

(CP-146/40)

Proc. 20.587/39.

A C Ó R D ã O

1940

008/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Manaus:

CONSIDERANDO que a receita prevista é proporcional ao capital autorizado;

CONSIDERANDO que, de acôrdo com o disposto no § 1º do art. 4º das Instruções para a padronização de vencimentos, a verba "Pessoal" deve ser fixada em 2 1/2% do fundo autorizado;

CONSIDERANDO que a importancia orçada para os juros do fundo autorizado corresponde ao valor desse fundo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria apresentada, fixando-se em Rs. 3.750\$000 a quota de "Pessoal", de acôrdo com o § 1º do art. 4º das Instruções citadas.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Percival Godoy Ilha                                      Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 14/3/1940.